

Lei Complementar Municipal nº 009 de 16 de dezembro de 2024.

EMENTA - Altera a Lei Complementar Municipal nº. 008/2024, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas no Município de Tuparetama e da outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica alterado o quadro de cargos previsto no art. 3º da Lei n. 008/2024:

Art. 3o. (...):

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	
Agente fiscal e Administrativo I, II	03
Assistente Administrativo I e II	02
Auxiliar Administrativo I, II, III	02
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Contador	05
Procurador Jurídico	06
Procurador Adjunto	07
Procurador Fiscal	07
Enfermeiro	10
Bioquímico	08
Farmacêutico	08
Psicólogo	08
Odontólogo	04
Mecânico	02
Médico Clínico Geral	04
Médico Cardiologista	04
Médico Veterinário	03
Médico I, II, III	04
Nutricionista	08
Atendente de Saúde	02
Atendente de Consultório Dentário	02
Técnico em enfermagem	09
Agente Comunitário de Saúde	11



CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



Agente de Endemias	11
Engenheiro Agrônomo	07
Zootecnista	03
Vigilante	02
Eletricista I e II	02
Encanador	02
Carpinteiro	02
Coveiro, I, II	02
Gari	01
Engenheiro	07
Projetista	07
Pedreiro	02
Mecânico	02
Operador de Máquinas Pesadas	03
Operador de Máquinas Leves	02
Motorista	02
Monitor de Informática	03

Art. 2º. fica alterado o art. 12 da Lei Complementar n. 008/2024 com a seguinte redação:

Art. 12. Cada categoria funcional terá 07 (SETE) classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G, sendo esta última a final de carreira.

Art. 3º. Fica alterado o art. 16. §1º da Lei Complementar n. 008/2024 com a seguinte redação:

Art. 16. (...)

§1º. Em princípio todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe, estando incluídos os servidores do quadro cedidos a outros órgãos ou entidades públicas independente da assunção do ônus

Art. 4º. fica alterado o quadro de coeficiente previsto no I, §2º, art. 23 da Lei Complementar nº. 008/2024 (...)

§2º. (...)

I - (...)

Padrão	Coeficientes segundo a classe						
	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



01	1.00	1.05	1.1025	1.1576	1.2155	1,2762	1,3401
02	1.05	1.1025	1.1576	1.2155	1.2762	1,3401	1,4070105
03	1.10	1.155	1.2127	1.2733	1.337	1,4039	1,477095
04	2.50	2.625	2.7562	2.8940	3.0388	3,1907	3,350235
05	3.00	3.15	3.3075	3.4728	3.6465	3,8288	4,02024
06	4,7	4,93	5,18175	5,4408375	5,71288	5,998524	6,29845
07	1,83	1,9215	2,017575	2,1485	2,2244	2,3354	2,45217
08	1,5	1,575	1,65375	1,7364375	1,82325	1,91442	2,010141
09	1,66	1743	1,83	1,922	2,0178	2,12	2,226
10	2,4867	2,611	2,742	2,87863	3,02255	3,173668	3,3323514
11	1,88267	1,9768	2,075643	2,179425	2,288397	2,402817	2,5229578
12	1,745	1,8322	1,92386	2,02	1,121	2,2271	2,338455

Art. 5º. Fica alterado o valor de referência estabelecido no art. 26 da Lei Complementar n. 008/2024 com a seguinte redação:

Art. 26 O valor do padrão de referência (VRP) é fixado em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), tendo o mês de dezembro de 2024 como referência;

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO



ANEXO I
PROGRESSÃO HORIZONTAL FUNCIONAL
5%

CARGO	PADRÃO		5 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
AGENTE FISCAL E ADMINISTRATIVO	3	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.037,42	R\$ 2.139,29	R\$ 2.246,26	R\$ 2.358,57
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11	R\$ 3.012,27	R\$ 3.162,88	R\$ 3.321,02	R\$ 3.487,08	R\$ 3.661,43	R\$ 3.844,50	R\$ 4.036,73
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11	R\$ 3.012,27	R\$ 3.162,88	R\$ 3.321,02	R\$ 3.487,08	R\$ 3.661,43	R\$ 3.844,50	R\$ 4.036,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, II E III	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, II E III	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GARI	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
BIOQUÍMICO	8	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.778,30	R\$ 2.917,22	R\$ 3.063,08	R\$ 3.216,23
CARPINTEIRO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
CONTADOR	5	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.292,00	R\$ 5.556,60	R\$ 5.834,43	R\$ 6.126,15	R\$ 6.432,46
COVEIRO I, II E III	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
DIGITADOR	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
ELETRICISTA I E II	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
ENCANADOR	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
ENFERMEIRO	10	R\$ 3.979,20	R\$ 4.178,16	R\$ 4.387,07	R\$ 4.606,42	R\$ 4.836,74	R\$ 5.078,58	R\$ 5.332,51
ENGENHEIRO E ENG. AGRÔNOMO	7	R\$ 2.928,00	R\$ 3.074,40	R\$ 3.228,12	R\$ 3.389,53	R\$ 3.559,00	R\$ 3.736,95	R\$ 3.923,80
FARMACEUTICO	8	R\$ 2.928,00	R\$ 3.074,40	R\$ 3.228,12	R\$ 3.389,53	R\$ 3.559,00	R\$ 3.736,95	R\$ 3.923,80
GARI	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15
MEDICO I, II E III	4	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13	R\$ 5.360,38
MEDICO CARDIOLOGISTA	4	R\$ 3.750,00	R\$ 3.937,50	R\$ 4.134,38	R\$ 4.341,09	R\$ 4.558,15	R\$ 4.786,06	R\$ 5.025,36
MEDICO CLINICO GERAL	4	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13	R\$ 5.360,38
MECANICO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
MONITOR DE INFORMÁTICA	3	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.037,42	R\$ 2.139,29	R\$ 2.246,26	R\$ 2.358,57
MONITOR DE MÚSICA	3	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.037,42	R\$ 2.139,29	R\$ 2.246,26	R\$ 2.358,57
MOTORISTA	3	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.037,42	R\$ 2.139,29	R\$ 2.246,26	R\$ 2.358,57
NUTRICIONISTA	8	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.778,30	R\$ 2.917,22	R\$ 3.063,08	R\$ 3.216,23
ODONTÓLOGO	4	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13	R\$ 5.360,38
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.037,42	R\$ 2.139,29	R\$ 2.246,26	R\$ 2.358,57
PEDREIRO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20	R\$ 1.944,81	R\$ 2.042,05	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36
PROCURADOR ADJUNTO	7	R\$ 2.928,00	R\$ 3.074,40	R\$ 3.228,12	R\$ 3.389,53	R\$ 3.559,00	R\$ 3.736,95	R\$ 3.923,80
PROCURADOR FISCAL	7	R\$ 2.928,00	R\$ 3.074,40	R\$ 3.228,12	R\$ 3.389,53	R\$ 3.559,00	R\$ 3.736,95	R\$ 3.923,80
PROCURADOR S.A-1	6	R\$ 7.520,00	R\$ 7.896,00	R\$ 8.290,80	R\$ 8.705,34	R\$ 9.140,61	R\$ 9.597,64	R\$ 10.077,52
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9	R\$ 2.656,00	R\$ 2.788,80	R\$ 2.928,24	R\$ 3.074,65	R\$ 3.228,38	R\$ 3.389,80	R\$ 3.559,29
ASSISTENTE/CONTABILIDADE E FINANÇAS	12	R\$ 2.792,00	R\$ 2.931,60	R\$ 3.078,18	R\$ 3.232,09	R\$ 3.393,69	R\$ 3.563,38	R\$ 3.741,55

Gabinete do Prefeito de Tuparetama, 16 de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



ANEXO II
PROGRESSÃO VERTICAL FUNCIONAL

CARGO/REAJUSTE		TITULAÇÃO		5ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
CONTADOR (5)	20%	DOUTOR	R\$ 7.286,40	R\$ 7.650,72	R\$ 8.033,26	R\$ 8.434,92	R\$ 8.856,66	R\$ 9.299,50	R\$ 9.764,47
	15%	MESTRE	R\$ 6.072,00	R\$ 6.375,60	R\$ 6.694,38	R\$ 7.029,10	R\$ 7.380,55	R\$ 7.749,58	R\$ 8.137,06
	10%	ESPECIALISTA	R\$ 5.280,00	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20	R\$ 6.112,26	R\$ 6.417,87	R\$ 6.738,77	R\$ 7.075,70
		GRADUADO	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.292,00	R\$ 5.556,60	R\$ 5.834,43	R\$ 6.126,15	R\$ 6.432,46
PROCURADO R.S.A-1 (6)	20%	DOUTOR	R\$ 11.415,36	R\$ 11.986,13	R\$ 12.585,43	R\$ 13.214,71	R\$ 13.875,44	R\$ 14.569,21	R\$ 15.297,67
	15%	MESTRE	R\$ 9.512,80	R\$ 9.988,44	R\$ 10.487,86	R\$ 11.012,26	R\$ 11.562,87	R\$ 12.141,01	R\$ 12.748,06
	10%	ESPECIALISTA	R\$ 8.272,00	R\$ 8.685,60	R\$ 9.119,88	R\$ 9.575,87	R\$ 10.054,67	R\$ 10.557,40	R\$ 11.085,27
		GRADUADO	R\$ 7.520,00	R\$ 7.896,00	R\$ 8.290,80	R\$ 8.705,34	R\$ 9.140,61	R\$ 9.597,64	R\$ 10.077,52

ANEXOIII
PROGREÇÃO VERTICAL FUNCIONAL

CARGO/REAJUSTE	TITULAÇÃO		5ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS	
MÉDICO E ODONTÓLOGO (4)	20%	DOUTOR	R\$ 7.286,40	R\$ 7.650,72	R\$ 8.033,26	R\$ 8.434,92	R\$ 8.856,66	R\$ 9.299,50	R\$ 9.764,47
	15%	MESTRE	R\$ 6.072,00	R\$ 6.375,60	R\$ 6.694,38	R\$ 7.029,10	R\$ 7.380,55	R\$ 7.749,58	R\$ 8.137,06
	10%	ESPECIALISTA	R\$ 5.280,00	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20	R\$ 6.112,26	R\$ 6.417,87	R\$ 6.738,77	R\$ 7.075,70
		GRADUADO	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.292,00	R\$ 5.556,60	R\$ 5.834,43	R\$ 6.126,15	R\$ 6.432,46
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO e NUTRICIONISTA(8)	20%	DOUTOR	R\$ 3.643,20	R\$ 3.825,36	R\$ 4.016,63	R\$ 4.217,46	R\$ 4.428,33	R\$ 4.649,75	R\$ 4.882,24
	15%	MESTRE	R\$ 3.036,00	R\$ 3.187,80	R\$ 3.347,19	R\$ 3.514,55	R\$ 3.690,28	R\$ 3.874,79	R\$ 4.068,53
	10%	ESPECIALISTA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.910,60	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.537,85
		GRADUADO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.778,30	R\$ 2.917,22	R\$ 3.063,08	R\$ 3.216,23
ENFERMEIRO (10)	20%	DOUTOR	R\$ 6.040,43	R\$ 6.342,45	R\$ 6.659,57	R\$ 6.992,55	R\$ 7.342,18	R\$ 7.709,28	R\$ 8.094,75
	15%	MESTRE	R\$ 5.033,69	R\$ 5.285,37	R\$ 5.549,64	R\$ 5.827,12	R\$ 6.118,48	R\$ 6.424,40	R\$ 6.745,62
	10%	ESPECIALISTA	R\$ 4.377,12	R\$ 4.595,98	R\$ 4.825,77	R\$ 5.067,06	R\$ 5.320,42	R\$ 5.586,44	R\$ 5.865,76
		GRADUADO	R\$ 3.979,20	R\$ 4.178,16	R\$ 4.387,07	R\$ 4.606,42	R\$ 4.836,74	R\$ 5.078,58	R\$ 5.332,51

Gabinete do Prefeito de Tuparetama, 16 de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

